



Campo Mourão-PR, 10 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 055-2025-GAPRE
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025
PROTOCOLO DIGITAL Nº 12659/2025
REF.: OFÍCIO Nº 147/2025-GAB/PRES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à **Indicação Legislativa nº 02/2025**, de lavra do Vereador **Alex Sandro Alves Nunes “Tio Leco”**, em que indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a *“fixação de prazo para implantação da sinalização viária horizontal em vias públicas recapeadas e pavimentadas no Município de Campo Mourão”*, venho, por meio desta, apresentar as seguintes informações, conforme segue:

1. Ressalta-se que a iniciativa é válida, mas encontra limitações práticas.
2. Entendemos que a definição de prazos deve seguir o que está previsto nos contratos administrativos, considerando aspectos como o clima, as características do local, os materiais utilizados e o tempo necessário para cada etapa do serviço. No caso específico de sinalização viária, é importante garantir condições adequadas para assegurar a qualidade e a durabilidade, o que nem sempre permite a fixação de prazos rígidos, especialmente diante de imprevistos.
3. No entanto, nos comprometemos a orientar os engenheiros responsáveis para que estabeleçam prazos razoáveis e compatíveis com a realidade, registrando essas informações no memorial descritivo da obra, a fim de assegurar maior organização, previsibilidade e transparência.

Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

10 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:

JOAO DOUGLAS FABRICIO

606.115.379-15

11/04/2025 17:33:00

João Douglas Fabrício

Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:

**GUSTAVO FELIPE SANCHES
PERDONCINI**

081.831.509-18

11/04/2025 18:05:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gustavo Felipe Sanches Perdoncini

Diretor Jurídico do Gabinete do Prefeito

Portaria nº 069/2025-GAPRE

Excelentíssimo Senhor

Presidente **Jadir Soares "Pepita"**

Poder Legislativo de Campo Mourão

Campo Mourão – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO • ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL.: (44) 3518-1144

CNPJ (MF) Nº . 75.904.524/0001-06 - <https://campomourao.atende.net>

E-MAIL: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 17:33 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p71579961c682>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 147/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sugerimos que Vossa Excelência envie a este Poder Legislativo os Projetos de Leis oriundos das Indicações Legislativas abaixo relacionadas:

- 01/2025 – “Institui o Programa Bueiro Ecológico no Município e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Alex Sandro Alves Nunes;
- 02/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixa elevada para pedestres nas vias públicas, em frente aos estabelecimentos de ensino”, de autoria do Vereador Alex Sandro Alves Nunes.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
13/03/2025 13:58:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl

